



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 268/2025 – de 1º de Julho de 2025

(Concede a redução de 50% da jornada de trabalho à servidora Ellen Cristiani Tomás)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º -** Conceder, pelo prazo de 06 (seis) meses, a redução de 50% da jornada de trabalho, à servidora **Ellen Cristiani Tomás**, matrícula nº 3814, ocupante do cargo público de Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 1º de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, com retorno à sua jornada de trabalho normal no dia 1º de Janeiro de 2026.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, ao 1º de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIO ROBERTO PRUDÊNCIO
Data: 01/07/2025 08:14:34-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Cláudio Roberto Prudêncio
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 01/07/25, Edição nº 26719

Assinatura